



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 55
Do Processo nº 2018-0.060.374-2

Em 30 / 07 / 2018.....


Luzia Guadalupe de Mello
SMUL/ASSEC...
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2018-0.060.374-2
INTERESSADO: MAC 58 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Potenji, nos 59, 71, 81 e 91,
SQL: 309.011.0057-6/0040-1/0041-1/0042-8
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/099/2018

A CEUSO, em sua 616ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 52 e 53, e do parecer técnico às fls. 27 e 28, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 802,72, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 793,18, de acordo com as peças gráficas de fls. 30 a 33, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

30 / julho / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.